

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

DIREÇÃO DO FORO - COMARCA DE BELO HORIZONTE

PORTARIA Nº 90/DIRFO/2022

Dispõe sobre uso obrigatório de máscara de proteção facial para ingresso e permanência nas edificações da Justiça de Primeira Instância da Comarca de Belo Horizonte.

O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 6.468, de 2 de julho de 2020, bem como o inciso III do art. 65 da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO o atual estado da Pandemia de Covid-19, com incremento de casos positivos da doença no Município de Belo Horizonte, conforme boletim epidemiológico;

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto nº 17.992, de 13 de junho de 2022, que altera o Decreto nº 17.943, de 27 de abril de 2022, que “dispõe sobre a utilização obrigatória de máscara ou cobertura facial sobre o nariz e a boca nos locais que especifica, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, § 1º, da Portaria Conjunta 1.340/PR/2022, que faculta ao Diretor do Foro, de acordo com a situação epidemiológica do município, editar ato que torne obrigatório o uso de máscara para acesso e permanência nas dependências das respectivas unidades judiciárias e administrativas, como medida de segurança sanitária para a prevenção, o controle e a mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 no ambiente de trabalho.

CONSIDERANDO o consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0429057-20.2022.8.13.0024;

RESOLVE:

Art. 1º Torna-se obrigatório o uso de máscara de proteção facial para ingresso e permanência de usuários externos e internos em todas as edificações da Justiça Comum de Primeira Instância da Comarca de Belo Horizonte.

Art. 2º Os casos omissos serão disciplinados pelo Juiz Diretor do Foro.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2022.

(a) CHRISTYANO LUCAS GENEROSO

Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretor do Foro da Capital